



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 572, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

NOMEAR a candidata habilitada no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Juiz de Fora, objeto do Edital nº 21/2014-PRORH, de 29/04/2014, DOU de 02/05/2014, homologado pela Portaria nº 675 de 26/06/2014, DOU de 30/06/2014, seção 1, páginas 37 a 42, prorrogado pela Portaria nº 475 de 05/05/2016, DOU de 10/05/2016, seção 1, página 29, conforme abaixo discriminado:

1 - Cargo de Nível de Classificação “E”

1.1 – CONCURSO 212 – ECONOMISTA (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.005629/2014-17

Clas 12º	ESTHER GRIZENDE GARCIA	Código de vaga 0678246, decorrente da aposentadoria de Julio Cesar Corrêa Lima, Portaria nº 213, DOU de 15/02/2018 (Processo nº 23071.006778/2018-21).
-------------	---------------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas